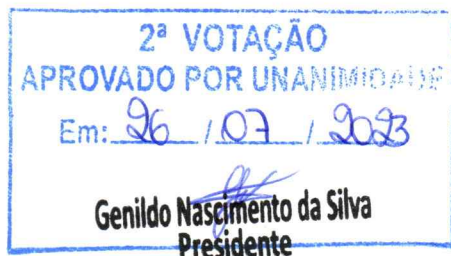


PROJETO DE LEI Nº 010/2023, de 18 de julho de 2023.



AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL PARA FINS QUE ESPECIFICA.

O Prefeito Constitucional do Município de Camalaú, Estado da Paraíba, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica Municipal, faz saber que encaminhou para democrática deliberação da Câmara, o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente o crédito especial no valor de R\$ 73.456,64 (setenta e três mil e quatrocentos e cinquenta e seis reais e sessenta e quatro centavos), destinados ao esforço de dotação do orçamento público do município de Camalaú/PB, vigente como segue, visando fomentar as ações que serão desenvolvidas no âmbito da Política Pública ligada ao segmento artístico cultural com dotações orçamentárias ligadas as ações contempladas pela Lei Federal Complementar de nº 195 para instruir e dar celeridade e efetividade as ações. Conforme dotação orçamentária abaixo especificadas:

02.008	DPTº MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO	
13.695.1013.2046	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DPTº. DE CULTURA	
715	Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 6º - Audiovisual	
3330.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	47.812,93
716	Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura	
3330.36	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	25.643,71
	TOTAL GERAL	73.456,64

Art. 2º Para cobertura deste crédito, de que trata o art. 1º, fica o Poder Executivo Municipal igualmente autorizado a utilizar os recursos indicados no inciso III do Parágrafo 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64 de 17 de março de 1964.

Art. 3º Esta Lei entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos 18 dias do mês de julho de 2023.

UBIRAJARA

ANTONIO PEREIRA

MARIANO:0330608

8439

Assinado de forma digital
por UBIRAJARA ANTONIO
PEREIRA

MARIANO:03306088439

Dados: 2023.07.18 12:34:00

-03'00'

UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO
PREFEITO INTERINO

ANEXO

LEI PAULO GUSTAVO
LANÇAMENTO DE 04 EDITAIS

333039: OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA: Custeio R\$ 47.812,93		
EDITAL 1: R\$ 38.917,33	05 PROPOSTAS DE PRODUÇÃO AUDIOVISUAL 03 DOCUMENTÁRIOS e 02 VÍDEO CLIPES	R\$ 10.000,00 – Documentários R\$ 4.458,67 – Vídeo Clipe
EDITAL 2: R\$ 8.895,60	01 PROPOSTA PARA SALA DE CINEMA	R\$ 8.895,60
333036: OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA: Custeio R\$ 25.643,71		
EDITAL 3: R\$4.466,16	04 PROPOSTAS DE OFICINA DE AUDIOVISUAL	R\$ 1.116,54
EDITAL 4: R\$ 21.177,55	34 PROPOSTAS CULTURAIS	R\$ 612,00 – 29 propostas individuais; R\$ 629,55 – 01 proposta individual; R\$ 700,00 – 04 propostas coletivas
		TOTAL – R\$ 73.456,64

Gabinete do Prefeito, aos 18 dias do mês de julho de 2023.

UBIRAJARA ANTONIO Assinado de forma digital por
PEREIRA UBIRAJARA ANTONIO PEREIRA
MARIANO:03306088439

MARIANO:033060884 Dados: 2023.07.18 12:37:08

39 -03'00'

UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO
PREFEITO INTERINO